DECRETO N. 3.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 392.013,58 (trezentos e noventa e dois mil e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 392.013,58 (trezentos e noventa e dois mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0001	160	R$ 35.779,12	COMPLEMENTO DE EMPENHO - CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	165	R$ 356.234,46	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R$ 392.013,58	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	169	R$ 11.351,64	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	170	R$ 3.520,49	VINCULADO
					R$ 377.141,45	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEB BB 8544-8
TOTAL					R$ 392.013,58	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município